CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a ampliação do número de motoristas e ambulâncias do serviço de resgate municipal, com o objetivo de atender à crescente demanda da população e garantir maior agilidade no atendimento às ocorrências de urgência e emergência.

Com o aumento populacional e a expansão territorial do município, pode ocorrer a demora no atendimento em determinadas regiões, muitas vezes pela limitação de recursos humanos e de frota. A ampliação da equipe e dos veículos disponíveis permitirá respostas mais rápidas, melhora na cobertura e maior segurança para os munícipes em situações críticas, contribuindo diretamente para a preservação de vidas e a eficiência dos serviços de saúde pública.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 04/07/2025 10:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador